INDICAÇÃO

120/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa 02: Programa de Apoio Administrativo; Ação 2260: Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a implantação de uma extensão da Casa do Trabalho e do Clube das Mães no Distrito de Piquirivaí.

JUSTIFICATIVA:

A descentralização dos serviços da Casa do Trabalho e do Clube das Mães é essencial para garantir o acesso da população de Piquirivaí as oportunidades de capacitação profissional, geração de renda e inclusão social. Muitas mulheres e jovens do distrito têm interesse em participar das atividades e cursos oferecidos, mas encontram dificuldade para se deslocar até a sede do município.Com a extensão desses programas, será possível promover o empoderamento feminino, o fortalecimento da economia local e a valorização do trabalho artesanal e produtivo, além de oferecer alternativas ocupacionais e formativas para diversos públicos. Essa ação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento humano e a integração social no distrito, atendendo a uma demanda justa e necessária da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
12/05/2025 17:48:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 17:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p08529e7b59d26.